



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares
Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará
– MALUNGU
Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional - FASE

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA E EXTENSÃO

1- Informações importantes:

O presente edital tem como objetivo selecionar 17 (dezessete) bolsistas de graduação para atuar no projeto de pesquisa e extensão ***“Aquilombar (Fase 2): Territórios, Territorialidades e Reconhecimento de Direitos de Comunidades Quilombolas no Estado do Pará”***, o qual tem como principais objetivos a elaboração de relatórios antropológicos para composição de processos de titulação de terras em áreas quilombolas do estado do Pará, produção de materiais didáticos para escolas, filmes/documentários etnográficos, livros e outros produtos de importância sociocultural, histórica, jurídica e política na luta das comunidades pelo reconhecimento de seus direitos territoriais. Ao longo de 24 meses a equipe do projeto deverá elaborar 17 (dezessete) relatórios antropológicos para subsidiar e acelerar a finalização de processos de titulação de terra junto ao Incra no estado do Pará. O projeto é uma iniciativa conjunta da Malungu e FASE, e contará com a cooperação da Universidade Federal do Pará, por meio do Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares (Ineaf). A referida chamada é **exclusiva** para estudantes quilombolas devidamente matriculados em cursos de graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA) e da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa). Estudantes interessados em participar da seleção devem estar matriculados a partir do 3º semestre dos cursos de graduação em: Ciências Sociais, Antropologia, Arqueologia, Desenvolvimento Rural, História, Geografia, Pedagogia, Museologia, Direito, Artes Visuais e Jornalismo. Todos e todas os/as estudantes selecionados/as deverão ter disponibilidade para realizar atividades de

campo nos territórios, envolvendo viagens entre 5 (cinco) e 10 (dez) dias. Portanto, temas como Antropologia Social, Geografia Humana, Povos e Comunidades Tradicionais, Questão Agrária, Conflitos Fundiários, Antropologia Ambiental, Etnoecologia, Educação, Direitos de PCT's, Território e Territorialidades devem fazer parte das motivações dos estagiários-bolsistas que irão compor a equipe do projeto. Capacidade de trabalhar em equipe, espírito de liderança, aderência com as lutas de comunidades quilombolas por direitos territoriais e com as linhas temáticas do projeto, compromisso e responsabilidade, são requisitos primordiais para os/as candidatos/as.

2- **Do número de vagas:**

Ao todo serão 17 (dezesete) vagas ofertadas, assim distribuídas:

2 vagas para a Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa, em Santarém);

15 vagas para a Universidade Federal do Pará, sendo 13 vagas para atividades junto ao Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares/INEAF em Belém e 2 vagas para o desenvolvimento de atividades junto ao Campus Universitário de Abaetetuba. Na ficha de inscrição, o/a candidato/a deve indicar a cidade/unidade acadêmica em que pretende estar vinculado/a.

3- **Do período da bolsa:**

A bolsa será desenvolvida por um período de 12 (doze meses).

4- **Da área de interesse e exigências:**

Poderão se inscrever estudantes quilombolas de graduação dos cursos de Ciências Sociais, Desenvolvimento Rural, História, Geografia, Pedagogia, Museologia, Artes Visuais, Direito e Jornalismo, que estejam cursando a partir do 3º semestre. Não serão aceitas inscrições de estudantes que estejam cursando o último ou o primeiro semestre da graduação. Serão encorajados estudantes que tenham o seguinte perfil: capacidade de trabalhar em equipe, espírito de liderança, aderência com as lutas de comunidades quilombolas por direitos territoriais e com as linhas temáticas do projeto, compromisso e responsabilidade e disponibilidade para realização de viagens de campo em regiões fora de Belém e região metropolitana. Não poderá concorrer à bolsa estudantes que possuam vínculo empregatício.

5- **Do valor, período da bolsa e carga horária:**

O valor da bolsa é de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), por um período de 12 meses, podendo ser renovada. A carga horária da atividade é de 4 (quatro) horas/dia, sendo 20 horas semanais.

6- **Da unidade acadêmica:**

As atividades dos/das bolsistas serão desenvolvidas junto ao Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares (Ineaf) e Campus Universitário de Abaetetuba da UFPA e na Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

7- **Das inscrições, prazos e horários:**

As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail aquilombar2@gmail.com, no período de 16 a 31 de março de 2026, constando a seguinte informação no assunto: BOLSA-AQUILOMBAR. Serão consideradas inscrições enviadas até o dia 31 de março de 2026 até às 23h59. Inscrições fora desse período não serão consideradas.

8- **Documentos para inscrição:**

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível no documento anexo);
- b) Cópia da carteira de identidade;
- c) Cópia do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- d) Histórico Escolar;
- e) Comprovante de matrícula;
- f) Carta de recomendação da Associação da comunidade/território quilombola a que pertence;
- g) Carta de motivação explicitando os interesses em participar do projeto.

9- **Do processo seletivo:** etapas, local, data e horário.

- a) Análise do histórico escolar e currículo Lattes (2,0 pontos);
- b) Análise da carta de motivação (2,0 pontos) e carta de recomendação (1,0 ponto);
- c) Entrevista (5,0 pontos). Serão considerados aprovados (as) candidatos (as) que obtiverem no mínimo nota 5,0 (Regular) no processo seletivo.
- d) As entrevistas serão realizadas em formato presencial para residentes em Belém e região metropolitana e de modo remoto para os candidatos e candidatas residentes no interior. A comissão de seleção informará por e-mail a data, local e hora das entrevistas tanto no formato presencial como no formato remoto.

10 – Da homologação das inscrições

Após o término do período de inscrições, a Comissão de Seleção realizará a conferência da documentação enviada pelos candidatos e candidatas. Serão homologadas apenas as inscrições que apresentarem **toda a documentação exigida no item 8 deste edital** e que atendam aos critérios de elegibilidade estabelecidos.

A lista de inscrições homologadas será divulgada por e-mail aos candidatos e candidatas inscritos e também nos canais institucionais das entidades responsáveis pelo projeto (Instagram da Malungu e site do Ineaf).

11 – Do cronograma do processo seletivo

O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

Etapa	Período
Período de inscrições	16 a 31 de março de 2026
Divulgação das inscrições homologadas	7 de abril de 2026
Realização das entrevistas	8 a 10 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	14 de abril de 2026
Prazo para interposição de recursos	15 a 16 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	17 de abril de 2026
Início das atividades	20 de abril de 2026

12 – Dos critérios de desempate

Em caso de empate na pontuação final entre os candidatos e candidatas, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

1. Maior pontuação na entrevista;
2. Maior pontuação na carta de motivação;
3. Estudante em período mais avançado no curso de graduação;
4. Maior disponibilidade para atividades de campo.

13 – Do resultado

O resultado do processo seletivo será divulgado no **mural do Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares (Ineaf/UFPa)**, bem como por meio de comunicação enviada aos e-mails informados pelos candidatos e candidatas no ato da inscrição e nos canais institucionais do projeto.

Os/as candidatos/as aprovados/as dentro do número de vagas serão convocados para início das atividades conforme cronograma do projeto.

Os/as candidatos/as classificados/as fora do número de vagas poderão compor **cadastro de reserva**, podendo ser convocados/as em caso de desistência ou necessidade do projeto.

14 – Dos recursos

Candidatos e candidatas poderão interpor recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo no prazo informado no cronograma. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail **aquilombar2@gmail.com**, com o assunto: **RECURSO – BOLSA AQUILOMBAR**. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção, que emitirá parecer final.

15 – Das obrigações dos bolsistas

São responsabilidades dos bolsistas selecionados:

- participar das atividades de formação e reuniões da equipe do projeto;
- realizar atividades de campo junto às comunidades quilombolas;
- colaborar na elaboração de relatórios antropológicos e outros produtos do projeto;
- participar da organização de materiais didáticos, audiovisuais e publicações vinculadas ao projeto;
- cumprir a carga horária estabelecida no presente edital;
- participar dos processos de articulação e mobilização;
- apresentar relatórios de atividades sempre que solicitado pela coordenação do projeto.

Observação: as despesas de campo e deslocamento serão assumidas pelo projeto de pesquisa.

Belém do Pará, 16 de março de 2026.

Comissão de seleção:

Hilário Moraes (Malungu)

Flávia Silva dos Santos (Malungu)

Valéria Carneiro (Mizizi)

Jacqueline Alcântara (Mizizi)

Aline Souza Nascimento (Fundo Dema)

Flávio Bezerra Barros (UFPA/Ineaf)



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares
Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará
– MALUNGU
Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional - FASE

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Curso de graduação: _____

Instituição: _____

Período que está cursando: _____

Documento de identidade N°: _____

CPF: _____

Telefone para contato (com WhatsApp): _____

Local e data de expedição do RG: _____

E-mail: _____

Para qual local você está se candidatando:

Abaetetuba () Belém () Santarém ()

Documentos de inscrição (marque um x nos documentos que está entregando no ato da inscrição):

() Ficha de inscrição devidamente preenchida;

() Cópia da carteira de identidade;

() Histórico Escolar;

() Currículo cadastrado na Plataforma Lattes (formato pdf ou link);

() Carta de motivação

() Carta de recomendação da associação da comunidade quilombola de pertencimento
Dados bancários para fins de recebimento de bolsa em caso de aprovação no processo
seletivo (não pode ser poupança):

Banco: _____ Agência: _____ Conta
corrente: _____

Belém, de de 2026.

Assinatura do (a) candidato (a)